

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO N° 393, DE 27 DE MAIO DE 2013

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e o constante no Processo TST nº 502.097/2013-6,

RESOLVE:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de maio de 2012 a abril de 2013, nos termos do art. 55, $\S 2^\circ$ da Lei Complementar n°101/2000.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 maio 2013. Seção 1, p. 163.

139

14.954

147.936

406.968

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2012 A ABRIL/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art, 55, inciso I, alínea "a")					
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)				
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL $(c) = (a) + (b)$		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	546.119 394.660 151.459	15.093 14.954 139	561.212 409.614 151.598		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial	154.105 129	_	154.244 129		
Despesas de Exercícios Anteriores	6.179	-	6.179		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	,			621.158.840		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V)	= (III c / IV)*100	0,063110%	0,002407%	0,065518%		
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,182102%			1.131.143		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,172997%			1.074.586		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do 8 1º do art. 59 da LRF) - <%	0.163892%			1.018.028		

147.797

392.014

FONTE: SIAFI - DICONT/SEA/TST, 16/mai/13 às 15h59.

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) As despesas com auxílio natalidade e auxílio funeral, no valor de R\$ 133 mil relativo a despesas liquidadas, e de R\$ 105 mil relativo a

despesas executadas por inscrição de restos a pagar não processados, foram excluídas em atendimento ao disposto no Oficio-Circular Conjunto nº

16/SEAFI/SOF/MP-SUCO/STIN-MF e no Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário.

3) Incluída em Pessoal Ativo a despesa executada por inscrição de restos a pagar não processados, relativa à Ação 00LF - Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional, no total de R\$ 12.746 mil.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Presidente do Tribunal

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO Diretor-Geral da Secretaria

HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA

Secretário de Controle Interno

DIRLEY SÉRGIO DE MELO Secretário de Administração